

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

EM, 05 DE dezembro DE 1969

ATO Nº
~~XXXXXX~~

LEI Nº 917

= = =

Ementa- Autoriza aluguel do trator de esteiras a particulares e regulariza preço de horas.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alugar a particulares os serviços do trator de esteiras pertencente a este Município.
- Art. 2º - Fica estabelecido o preço de NCr\$ 15.00 (quinze cruzeiros novos) por cada hora de serviço prestado pelo trator referido no art. 1º, sendo que o combustível do mesmo correrá por conta do município.
- Art. 3º - Quando a propriedade do interessado ficar além de três quilômetros de distância de onde se encontrar o trator o transporte do mesmo correrá por conta do interessado.
- Art. 4º - O pagamento dos serviços a serem prestados será feito a base de 50% antes de comessar o trabalho e o restante no término do mesmo.
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 1969

José do Patrocínio Neto
P R E F E I T O